DECRETO Nº 0111/2014 DE 21.03.2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA LUCIA FREY, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE MODELO, EDITAL Nº 001/2014, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, 1.513/2002, 1.960/2010, 2.079/2013, 2.110/2013 em especial o Edital de Concurso Público nº 001/2014, do Município de Modelo – SC, e demais normas legais que dispõe sobre a matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **a partir de 24.03.2014**, a Sra. **MARIA LUCIA FREY,** portadora do CPF nº 074.030.129-25, RG nº 5.438.061-8, aprovada no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Modelo/SC, Edital nº 001/2014, para o cargo de **AUXILIAR EDUCACIONAL**, do Município de Modelo/SC, nível 13 referência "A" da Tabela de Isonomia de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, com carga horária de 40 horas semanais, com a jornada de trabalho fixada e a atribuição de exercício, de conformidade com o interesse e necessidade do atendimento do serviço público, com observância das disposições legais, percebendo a remuneração do quadro conforme estabelecido em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC, aos 21 de março de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra:

FRANCIELI PAVALICINI
Chefe de Setor

TERMO DE POSSE Nº 017/2014 – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2014

REFERENTE NOMEAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 0111/2014

CARGO: Auxiliar Educacional

Aos vinte e quatro de março de dois mil e quatorze, no Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo – SC compareceu a Sra. **MARIA LUCIA FREY,** portadora do CPF nº 074.030.129-25, RG nº 5.438.061-8, nomeada a fim de tomar posse no cargo de **AUXILIAR EDUCACIONAL**, conforme especificado pelo Decreto 0111/2014.

Nesta oportunidade apresentou a declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, declarou ainda, a inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo.

Apresentou laudo médico expedido por profissional competente onde foi julgada apta física e mentalmente para o exercício do referido cargo e, em seguida, satisfeitos os requisitos, foi lhe dado posse.

Comprometeu-se em desempenhar suas atribuições de acordo com as prescrições do Estatuto dos Serviços Públicos Municipais e demais normas pertinentes, cumprindo com eficiência funcional seus deveres e responsabilidades de acordo com os princípios de dignidade, disciplina, impessoalidade e moralidade, prestando o seguinte depoimento:

"Por minha honra e pela pátria, juro cumprir com exatidão, disciplina, honradez, dignidade e escrúpulos, os deveres inerentes ao cargo em provimento efetivo, aceitando as atribuições do cargo para o qual fui nomeada e sua respectiva lotação, prometendo cumpri-lo com dedicação e zelo, em respeito à Lei, a bem do Município e dos meus concidadãos".

Nada mais a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que vai assinado pelas partes.

Modelo/SC, aos 24 de março de 2014.

MARIA LUCIA FREY
Servidora

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Que não existe incompatibilidade legal e há compatibilidade de horário, para o exercício do cargo.

Eu, MARIA LUCIA FREY, *portadora do CPF nº 074.030.129-25, RG nº 5.438.061-8,*

Declaro pelo presente, sob a minha inteira responsabilidade, para fins de comprovação Junto ao Município de Modelo – SC para posse no cargo de: ***AUXILIAR EDUCACIONAL*** *e demais disposições contidas na Lei do Regime Jurídico do Município de Modelo – SC, e demais determinações legais pertinentes a matéria, que conforme estabelecido em Lei, não existe incompatibilidade legal para o exercício do cargo para o qual estou sendo nomeada e há compatibilidade, com a respectiva carga horária.*

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Modelo/SC, aos _____/_____/_____.

_____
MARIA LUCIA FREY
CPF nº 074.030.129-25, RG nº 5.438.061-8